



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 010/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUR**, o membro efetivo ALDINÉLIO NASCIMENTO E SILVA, que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pelo seguinte membro:

- Efetivo: **JOSÉ IRAN BARCELLOS JÚNIOR**

CI: 09.221.824-7 IFP/RJ

CPF: 030.587.647-31

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais termos da Portaria Nº. 011, de 06 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito